

DECRETO Nº 11.276/03
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 701.211,05.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 701.211,05 (Setecentos e Um Mil Duzentos e Onze Reais e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00	
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES		
	SECRETARIA GERAL		
45.10-2781318.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares		
45.10-449051	Obras e Instalações	146.208,75	
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	SECRETARIA GERAL		
60.10-1030221.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde		
60.10-449051	Obras e Instalações	289.272,30	
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – PLENA		
60.10-339032 – SIH	Material de Distribuição Gratuita	101.230,00	
70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	SECRETARIA GERAL		
70.10-2369525.2058	Fundo Municipal de Turismo – FUNTUR		
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.276

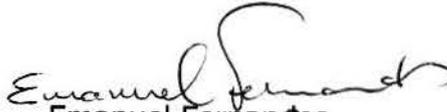
2

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339030	Material de Consumo	120.000,00
20.10-0412202.2009	Serviços Contratados	
20.10-319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	40.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-1545220.2056	Serviços de Limpeza Pública	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	435.481,05
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339039 – SIH	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101.230,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-0412202.2040	Fábrica de Empregos	
70.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de novembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

25

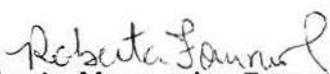
D 11.276

3



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

